

# REGULAMENTO

## AÇÃO COMERCIAL «6€ EM CARTÃO “POUPANÇA” OU CARTÃO “OS MOSQUETEIROS NUM ABASTECIMENTO MÍNIMO DE 40€”»

O presente regulamento define as condições gerais da ação comercial «6€ em Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros num abastecimento mínimo de 40€”» promovida pela ITMP Alimentar, S.A. (“ITMP Alimentar”), com sede no Lugar de Marrujo, Bugalhos, Alcanena, matriculada na Conservatória de Registo Comercial de Alcanena sob o número único de pessoa coletiva 503882003.

### I. CONDIÇÕES DE ATRIBUIÇÃO DOS DESCONTOS

1. A Ação comercial objeto do presente regulamento destina-se a todos os clientes dos postos de Abastecimento INTERMARCHÉ sitos em Portugal e aderentes à presente ação, que sejam portadores e titulares do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros” (doravante “Cartão”)
2. Para efeitos do presente regulamento, considera-se “Cliente” todos os clientes que cumpram com os requisitos mencionados no número anterior.
3. A Ação é válida apenas no dia 3 de setembro de 2025.
4. No âmbito da referida Ação, será atribuído o valor de €6 (seis euros) em cartão, se o cliente efetuar um único abastecimento, no valor mínimo de €40 (quarenta euros), com a utilização do Cartão, no dia 3 de setembro de 2025, nos postos de Abastecimento INTERMARCHÉ aderentes à presente ação (em anexo I). Não serão aceites fracionamentos no ato de pagamento correspondente ao abastecimento efetuado.
5. A Ação é limitada à atribuição máxima de €6 (seis euros) por Cartão.
6. Só será atribuído este desconto aos Clientes que apresentem o Cartão no ato de pagamento da compra.
7. A presente Ação abrange todos os combustíveis líquidos disponíveis nos postos de Abastecimento INTERMARCHÉ aderentes à presente ação.
8. Estão excluídos desta Ação os combustíveis adquiridos através dos sistemas de abastecimento 24h e em pré-pagamento, assim como os produtos adquiridos nas lojas de conveniência adjacentes aos postos de abastecimento INTERMARCHÉ.
9. O valor em Cartão a atribuir no âmbito da presente Ação só poderá ser descontado pelo Cliente, numa loja (supermercado) INTERMARCHÉ, quando este efetue uma compra utilizando o Cartão de 4 a 7 de setembro de 2025, inclusive.
10. O valor não é convertível em dinheiro.
11. A utilização do Cartão Frota está excluída desta ação.
12. São aplicáveis à presente Ação as Condições Gerais de Utilização do Cartão “Poupança” ou Cartão “Os Mosqueteiros”.

## **II. ANOMALIAS E EXCLUSÕES**

13. Desta Ação comercial estão excluídos os sócios (ou acionistas), gerentes (ou administradores) das sociedades de exploração das lojas INTERMARCHÉ, bem assim como os seus cônjuges e filhos.
14. A ITMP Alimentar declina toda e qualquer responsabilidade decorrente de eventuais alterações, não autorizadas, realizadas ao presente regulamento por qualquer entidade exploradora das lojas e postos de combustível INTERMARCHÉ e/ou pelo incumprimento do mesmo, ainda que parcial.
15. A ITMP Alimentar reserva-se ao direito de modificar em qualquer altura as condições da presente Ação, incluindo a sua possível anulação antes do prazo predeterminado, comprometendo-se a informar os Clientes das novas condições da Ação com a antecedência e publicitação necessárias.
16. Todas as dúvidas sobre a interpretação e casos omissos no presente regulamento serão analisadas e esclarecidas pela ITMP Alimentar, podendo eventuais reclamações e/ou sugestões relativas à execução desta Ação ser remetidas para os contactos infra indicados.
17. O tratamento dos dados pessoais do Cliente é feito no cumprimento da legislação sobre a proteção de dados, podendo os mesmos ser consultados, corrigidos ou alterados via e-mail: [itmpa\\_cartao@mousquetaires.com](mailto:itmpa_cartao@mousquetaires.com)

**ANEXO I**

<b>POSTOS ADERENTES À PRESENTE AÇÃO</b>	
A - DOS-CUNHADOS	CASTRO DAIRE
ABRANTES	CASTRO VERDE
ABRIGADA	CELORICO BEIRA
AGUEDA	CHAMUSCA
ALBERGARIA-A-VELHA	CINFÃES
ALCÁCER DO SAL	COIMBRA - MESURA
ALCAINS	CONDEIXA A NOVA
ALCANEDE	CORUCHE
ALCANENA	COVILHÃ
ALCOBAÇA	CUBA
ALCOCHETE	ELVAS
ALIJÓ	ERICEIRA
ALJUSTREL	ERMESINDE
ALMADA (CAPARICA)	ESMORIZ
ALPENDORADA	ESTARREJA
ALPIARÇA	ESTREMOZ
ALTER DO CHÃO	ÉVORA I
ALVOR	ÉVORA II
AMARANTE	FAJÕES
AMARES	FAMÕES-ODIVELAS
ANADIA	FARO
ANSIÃO	FELGUEIRAS
ARCOS DE VALDEVEZ	FERNÃO FERRO
ARCOZELO	FERREIRA DO ALENTEJO
AREOSA	FERREIRA ZEZERE
ARGANIL	FERREIRAS
ARRAIOS	FIGUEIRA CASTELO RODRIGO
ARRIFANA	FIGUEIRA DA FOZ
ARRUDA DOS VINHOS	FIGUEIRÓ DOS VINHOS
AVEIRAS DE CIMA	FREAMUNDE
AVINTES	FUNDÃO
AZAMBUJA	GAFANHA
BAIÃO	GANDARA
BARCELOS	GOLEGÃ
BEJA	GOUVEIA
BELMONTE	GUARDA
BENAVENTE	IDANHA-A-NOVA
BENEDITA	ÍLHAZO
BOMBARRAL	JOVIM
BUDENS	JUNCAL
CABECEIRAS DE BASTO	LAGOS
CADAVAL	LAVOS
CALDAS DAS TAIPAS	LORDELO
CANEDO	LOURINHA
CANELAS	LOUSA
CANTANHEDE	LOUSADA
CARREGADO	MACEDO DE CAVALEIROS
CARTAXO	MACEIRA
CARVALHOS	MADALENA (GAIA)
CASTELO BRANCO	MAFRA
CASTELO DE PAIVA	MALVEIRA

POSTOS ADERENTES À PRESENTE AÇÃO	
MANGUALDE	PROENÇA-A-NOVA
MARINHA DA GUIA	REDONDO
MARINHA GRANDE	REGUENGOS
MARINHAIS	RIO MAIOR
MASSAMÁ	SÃO PEDRO DO SUL
MEALHADA	SACAVÉM
MÊDA	SAGRES
MEM MARTINS	SALVATERRA DE MAGOS
MERCEANA	SAMORA CORREIRA
MESÃO FRIO	SANTA MARIA DE LAMAS
MINDE	SANTA IRIA AZOIA
MIRA	SANTA COMBA DÃO
MIRANDA DO CORVO	SANTIAGO DO CACEM
MIRANDA DO DOURO	SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES II
MIRANDELA	SÃO BRÁS DE ALPORTEL
MOITA	SÃO JOÃO DA PESQUEIRA
MONCHIQUE	SÃO MIGUEL PAREDES
MONDIM BASTO	SATÃO
MONTEMOR-O-VELHO	SERPA
MONTEMOR-O-NOVO	SERTÃ
MONTALEGRE	SETUBAL
MONTECHORO - ALBUFEIRA	SILVEIRA
MONTE REDONDO	SINES
MONTIJO	SOURE
MORTÁGUA	TÁBUA
MOURA	TOMAR
MURTOSA	TORRE DE MONCORVO
NELAS	TORRES NOVAS
ÓBIDOS	TORRES VEDRAS
ODEMIRA	TROFA
OLHÃO	TRAMAGAL
OLIVEIRA DA AZEMEIS	TRANCOSO
OLIVEIRA DE FRADES	VALENÇA
OLIVEIRA DO BAIRRO	VALONGO
OLIVEIRA DO DOURO	VALPAÇOS
OLIVEIRA DO HOSPITAL	VIALONGA
OUREM	VIATODOS
PAÇOS DE FERREIRA	VIANA DO ALENTEJO
PAREDES	VIANA DO CASTELO
PATAIAS	VIEIRA DE LEIRIA
PENAFIEL	VILA DAS AVES
PENICHE	VILA DO PRADO
PESO DA RÉGUA	VILA FLOR
PINHAL NOVO	VILA FRANCA DE XIRA
PINHEL	VILA NOVA DA BARQUINHA
POMBAL	VILA NOVA DE FOZ CÔA
PONTE DE SÔR	VILA NOVA DA TELHA
PORTALEGRE	VILA NOVA DE SANTO ANDRÉ
PORTEL	VILA POUCA AGUIAR
PORTO DE MÓS	VILA PRAIA D'ÂNCORA
POVOA DE LANHOSO	VILA REAL SANTO ANTÓNIO

VILA VERDE	VILA VIÇOSA
VISEU	VIZELA